



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante:

- Município de Bandeirante
- Fundo Municipal Saúde de Bandeirante

Fundo Municipal de Assistência Social de Bandeirante

- Câmara de Vereadores de Bandeirante

Responsável pela solicitação: **Eder Luiz Marcon**

E-mail: admin@bandeirante.sc.gov.br

Telefone: 49-36260012

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, Inciso I, Lei nº 14.33/2021)

A alimentação adequada constitui direito fundamental e dever do Estado, conforme a legislação vigente, sendo especialmente relevante no âmbito da alimentação escolar, essencial ao desenvolvimento físico, cognitivo e social dos alunos da rede pública municipal.

O Município de Bandeirante/SC atende uma população diversificada, composta por alunos da rede municipal de ensino, grupos de idosos, usuários do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), beneficiários de programas sociais, como o Bolsa Família, além da comunidade em geral atendida pelas diversas Secretarias Municipais. Diante desse contexto, a garantia do suprimento regular de gêneros alimentícios mostra-se indispensável para o atendimento das demandas institucionais e sociais existentes.

A aquisição de gêneros alimentícios é necessária para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelas Secretarias Municipais, viabilizando o pleno funcionamento das atividades administrativas, educacionais, sociais e comunitárias. No âmbito da educação, os alimentos solicitados são fundamentais para a composição de uma dieta equilibrada e saudável, fornecendo macro e micronutrientes essenciais, fibras e outros componentes nutricionais, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

No que se refere à assistência social, o adequado funcionamento do CRAS é essencial para a oferta de serviços voltados à população em situação de vulnerabilidade social, sendo a disponibilização de refeições e lanches adequados um fator determinante para garantir conforto, dignidade e um ambiente favorável ao desenvolvimento pessoal e social dos usuários. De igual modo, os grupos de idosos do Município utilizam esses suprimentos em seus encontros e atividades, contribuindo para a promoção da saúde, do convívio social e do bem-estar.

Além disso, as Secretarias Municipais promovem reuniões, capacitações e eventos institucionais e comunitários que visam à integração social, à disseminação de informações e ao fortalecimento das políticas públicas locais. Para a realização dessas ações, faz-se necessária a disponibilidade de gêneros alimentícios, os quais dão suporte logístico adequado às atividades desenvolvidas.

Dessa forma, a contratação para a aquisição de gêneros alimentícios é fundamental para garantir a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados pelo Município de Bandeirante/SC, atendendo às necessidades básicas da população e promovendo o interesse público relacionado à saúde, ao bem-estar e à coesão comunitária.

Ressalta-se, ainda, que a realização do devido processo licitatório possibilitará maior eficiência e eficácia operacional, com potencial economia de recursos, assegurando a transparência, o controle e a correta aplicação do gasto público. Assim, justifica-se o encaminhamento do processo licitatório para a contratação do referido objeto.

3. ANÁLISE DE MERCADO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A análise de mercado realizada para atendimento da presente demanda foi desenvolvida em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, considerando as alternativas disponíveis para o fornecimento de gêneros



alimentícios à Administração Pública Municipal, sob os aspectos de viabilidade técnica, econômica, operacional e legal.

Constatou-se a existência de mercado fornecedor local e regional apto a atender às necessidades do Município de Bandeirante/SC, com capacidade de fornecimento regular, atendimento às normas sanitárias e observância das especificações nutricionais e de qualidade exigidas. Os fornecedores identificados possuem estrutura adequada para entregas parceladas, garantindo a continuidade do abastecimento aos diversos setores da Administração.

No âmbito da análise das soluções possíveis, foram consideradas alternativas como aquisições pontuais, utilização de estoques próprios ou contratações emergenciais. Entretanto, tais opções mostraram-se insuficientes ou inadequadas frente à necessidade de planejamento, continuidade do fornecimento, economicidade e observância aos princípios da legalidade, da transparência e da eficiência administrativa.

Dessa forma, a solução mais adequada consiste na realização de processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, possibilitando ampla competitividade, seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e adequada formalização contratual, assegurando fornecimento contínuo e conforme as especificações técnicas estabelecidas.

Ressalta-se, ainda, que o procedimento licitatório deverá observar a aplicação do benefício local, conforme previsto na Lei Federal nº 123/06, Lei Complementar 147/14 e Decreto Municipal nº 06/2025, que regulamentam a preferência ou tratamento diferenciado às empresas locais, desde que atendidos os requisitos legais, especialmente a existência de, no mínimo, três fornecedores locais aptos, de forma a promover o desenvolvimento econômico local sem prejuízo à competitividade e à economicidade da contratação.

A adoção dessa solução contribui para a padronização das aquisições, racionalização das compras públicas e melhor gestão dos recursos financeiros, alinhando-se às diretrizes da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e às normas municipais vigentes.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021)

O objeto da presente demanda consiste na aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos diversos setores da Administração Pública Municipal de Bandeirante/SC, compreendendo, entre outros, a rede municipal de ensino, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), os grupos de idosos, bem como as Secretarias Municipais para apoio às suas atividades institucionais, reuniões e eventos.

Os gêneros alimentícios a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente, especialmente às normas sanitárias, nutricionais e de segurança alimentar aplicáveis, bem como às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), quando destinados à alimentação escolar.

A contratação deverá contemplar itens alimentícios variados, necessários à composição de refeições e lanches equilibrados e adequados ao público atendido, incluindo alimentos básicos, perecíveis e não perecíveis, conforme quantitativos e especificações a serem definidos no Termo de Referência ou instrumento equivalente.

O fornecimento dos gêneros alimentícios deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a demanda dos setores requisitantes, observando-se prazos, locais de entrega e condições de armazenamento compatíveis com a natureza dos produtos, a fim de assegurar a qualidade, a segurança e a adequada conservação dos alimentos.

A descrição detalhada dos itens, incluindo características, unidades de medida, quantitativos estimados e demais condições de fornecimento, será estabelecida em instrumento próprio do processo licitatório, garantindo clareza, padronização e adequada gestão da contratação.

4.1 Classificação dos bens/serviços

- (x) Comum
() Específico

Justificativa: Os bens/materiais/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de Bens/serviços comuns/específico, nos termos do Decreto Municipal nº 67/2023.

**4.2. Quanto ao objeto**

- Serviço não continuado
- Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço sob demanda / periódico, sem dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de Consumo
- Material Permanente/Equipamento

5. RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, Inciso IX, Lei nº 14.33/2021)

Com a contratação para aquisição de gêneros alimentícios, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo, regular e adequado de alimentos de qualidade, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, bem como ao atendimento das necessidades alimentares decorrentes de eventos, reuniões e das atividades diárias desenvolvidas pelos diversos setores da Administração Pública Municipal.

Busca-se garantir a oferta de refeições e lanches saudáveis, balanceados e nutricionalmente adequados, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), quando aplicável, e com as normas sanitárias vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pela Vigilância Sanitária, promovendo a segurança alimentar e nutricional dos usuários dos serviços públicos.

Como resultado esperado, almeja-se contribuir para o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos alunos da rede municipal de ensino, bem como para a promoção do bem-estar, da saúde e da dignidade dos demais públicos atendidos, incluindo usuários dos serviços socioassistenciais, grupos de idosos e participantes de ações institucionais promovidas pelo Município.

Adicionalmente, espera-se aprimorar a eficiência administrativa, por meio da padronização das aquisições, do planejamento adequado do consumo e da racionalização dos recursos públicos, garantindo maior controle, transparência e economicidade na aplicação dos recursos, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.33/2021)

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO
1	KG		Abacate – de 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17221)
2	UN		Abacaxi pérola de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada. (17223)
3	KG		ABOBRINHA; brasileira, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17685)
4	UN		ACELGA DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTA DE SUJIDADES (18483)
5	CX		ACHOCOLATADO. CAIXA COM 27 UNIDADES DE 200ML CADA. (21357)
6	UN		Achocolatado Diet, embalagem com 210 gr. (19661)
7	UN.		ACHOCOLATADO ZERO LACTOSE EMBALAGEM 200GR
8	UN		ACHOCOTALADO ZERO LACTOSE. EMBALAGEM DE 200ML CADA (21356)
9	PCT		AÇUCAR COLORIDO, PACOTE COM 500 GR, CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO, AMARELO E LILÁS.
10	UN.		AÇUCAR CRISTAL PACOTE 5KG SEM RESÍDUOS ESCUROS, COR BRANCA DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. (13201)
11	PCT		AÇUCAR DE CONFEITEIRO, PACOTE COM 1 KG.
12	KG		AÇÚCAR MASCAVO (4853)



13	UN.		ADOÇANTE SO STEVIA ING: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTEM ASPARTAMENTE, , CICLAMATO, SACARINA, ACESULFAME - K, 80ML (DIABETES). (13188)
14	UN.		AGUA MINERAL COM GAS (fardo com 12 garrafas de 500 ml) (408)
15	UN.		AGUA MINERAL SEM GAS (fardo com 12 garrafas de 500 ml) (409)
16	KG		ALCATRA BOVINA (15654)
17	UN.		ALFACE FRESCA DE BOA QUALIDADE (18490)
18	KG		ALHO – bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17224)
19	PCT		ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, PACOTE COM 700G. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. COM ACTIVE-GO, VITAMINAS A,C,D E VITAMINAS DO COMPLEXO B. CONTÉM GLÚTEN. CONTEM TRAÇOS DE LEITE. (21035)
20	UN.		Alimento com proteína isolada de soja para dietas com restrição de lactase. Leite em pó Proteína isolada de soja, óleo de palma, açúcar, xarope de milho, cálcio, maltodextrina, sal, vitamina C, vitaminas B5, B2, A, zinco, ferro, vitamina D, iodo, ácido fólico e vitamina B12, emulsificante lecitina de soja e aroma natural de baunilha. Embalagem de 300g. (17225)
21	PCT		AMENDOIM PACOTE DE 400GR (21036)
22	PCT		AMIDO DE MILHO - PCT. COM 500 GR. (736)
23	PCT		ARROZ BRANCO TIPO AGULHINHA PCT DE 2KG (16515)
24	PCT		Arroz integral pacote de 1Kg (8770)
25	PCT		ARROZ PARABOLIZADO LONGO FINO TIPO 2 - PCT. C/1KG. (5143)
26	UN.		ARROZ PARBOLIZADO LONGO FINO TIPO 1, PCT 5KG O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DIFORMES, EMBALAGEM INTACTA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. (13206)
27	UN.		Aveia em flocos média, grãos de aveia laminados, rico em fibra alimentar, fonte de ferro, magnésio, zinco, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6 e vitamina D, com cor, aroma e sabor característicos, sem quaisquer adulterações ou contaminações, na embalagem deverá constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade, e número do lote. Pacote de 400g. (21037)
28	KG		AVEIA EM FLOCOS TIPO FINO, EMBALAGEM COM 01 KG
29	KG		AVEIA EM FLOCOS TIPO GROSSO, EMBALAGEM COM 01 KG
30	KG		AZEITONA VERDE COM CAROÇO TIPO SACHET 270G (FENILCETONURIA) (13222)
31	UN.		BACON DEFUMADO
32	UN.		BALA, EMBALAGEM EM PACOTE DE 1.450G COM 500 UNIDADES. SABOR FRUTAS SORTIDAS. (21349)
33	KG		Banana Catura – de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em caixas resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17227)
34	KG		BATATA DOCE FRESCA, LAVADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. (18500)
35	KG		Batata monalisa – lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17229)
36	KG		BATATA PALHA EXTRA FINA, EMBALAGEM 280 GRAMAS (18502)
37	UN.		BEBIDA LÁCTEA CONTENDO LEITE PARCIALMENTE DESNATADO E/OU LEITE RECONSTITUÍDO PARCIALMENTE DESNATADO E CONTENDO FERMENTOS LÁCTEOS, COM POLPA DE COCO OU MORANGO, EMBALAGEM DE 900 GRAMAS / MILILITRO (21038)
38	UN.		Bebida láctea zero lactose, embalagem 850 gr (19662)
39	UN.		BEBIDA SOJA FLUIDA (LEITE DE SOJA) – BEBIDA À BASE DE SOJA, OBTIDA A PARTIR DO EXTRATO HIDROSSOLÚVEL DE GRÃOS DE SOJA, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CONFORME DIRETRIZES DO PROGRAMA



			NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. PRODUTO INDICADO PARA ATENDER ESTUDANTES COM RESTRIÇÃO AO CONSUMO DE LEITE DE ORIGEM ANIMAL, INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO
40	KG		BERGAMOTA TIPO PONKAN DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FRESCA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. (21039)
41	KG		BETERRABA DE BOA QUALIDADE. (18506)
42	PCT		BICARBONATO DE SÓDIO, PACOTE COM 80 GR.
43	KG		Bife Bovino: Bife de coxão mole ou patinho de 1º qualidade, congelado, em bifes com aproximadamente 100gr, limpo, embalado à vácuo, em saco não violado, resistente que garanta a integridade do produto, em embalagens de aproximadamente 1Kg e 2Kg. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias. Devendo conter etiqueta de pesagem. (17231)
44	PCT		BISCOITO COOKIES DIET 350GR (10692)
45	PCT		BISCOITO DOCE TIPO MARIA/MAISENA/LEITE PACOTE COM 370 GR. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO, FUBÁ DE MILHO, SORO DE LEITE, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO. CONTÉM ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E ACIDULANTE DE ÁCIDO LÁCTICO. CONTÉM GLÚTEN. (13202)
46	PCT		BISCOITO RECHEADO, EMBALAGEM DE 110G, SABORES DIVERSOS. (21352)
47	PCT		BISCOITO ROSCA GLACEADA, pacote de 1kg.. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovos, amido de milho, gordura hidrogenada, cacau, água e leite. Contém: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia, sorbato de sódio corante C.V., acidulante H-II. Aroma artificial de mel. Contém glúten. (17687)
48	UN.		BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400 GR. (19663)
49	UN.		BISCOITO SALGADO. PACOTE COM 06 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. SABOR: TRADICIONAL. MARCAS ACEITÁVEIS: PIT STOP E CLUB SOCIAL. (21358)
50	UN.		BISCOITO WAFER EMBALAGEM MÍNIMA DE 115G, SABORES CHOCOLATE OU MORANGO (21344)
51	UN.		BOLACHA ÁGUA E SAL, CREAM CRACKER PACOTE 400 GRAMAS (18512)
52	KG		BOLACHA CASEIRA (6078)
53	UN.		BOLACHA DOCE INTEGRAL, PACOTE COM NO MINIMO 400G (18514)
54	UN.		BOLACHA DOCE ZERO LACTOSE 400G (15178)
55	KG		BOLO DE MILHO COM COBERTURA DE LEITE DE COCO(IDOSOS) (9373)
56	KG		BOLO NEGA MALUCA (4887)
57	KG		BOLO SIMPLES COM COBERTURA. TIPOS: CHOCOLATE, FUBÁ, CENOURA, COCO E NATA) (18517)
58	KG		BOLO SIMPLES SEM COBERTURA, PEDAÇOS DE 80G CADA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ISOFILME. SABORES: CHOCOLATE, COCO, FORMIGUEIRO. (21359)
59	UN.		BOMBOM 120G CAIXA COM 18 UNIDADES, MARCA ACEITÁVEL HERSHEY'S. (21343)
60	PCT		BOMBOM 126G, CAIXA COM 20 UNIDADES, MARCA ACEITÁVEL BIS. (21342)
61	PCT		BOMBOM COM RECHEIO CROCANTE, COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE, PACOTE DE 01 KG (19664)
62	PCT		BOMBOM COM RECHEIO CROCANTE, COBERTURA DE CHOCOLATE, PACOTE DE 01 KG (19665)
63	PCT		BOMBOM, EMBALAGEM EM PACOTE DE 1KG, SABOR CREMOSO COM COBERTURA SBOR CHOCOLATE BRANCO OU PRETO. SEM ADIÇÃO DE CASTANHA. (21350)
64	UN.		BRÓCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES. (18520)
65	UN.		CACAU EM PÓ, PACOTE 100 GR (19666)
66	UN.		Café em pó à Vácuo, embalagem de 500g. (17232)
67	UN.		CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO 100% PURO, EMBALAGEM DE 200G (14118)
68	UN.		CAIXA DE BOMBOM COM NO MINIMO 250 GRAMAS, COM BOMBONS/CHOCOLATES SORTIDOS (19667)
69	UN.		CAIXA DE BOMBOM LACTA, COM 251 G, CONTENDO CHOCOLATES VARIADOS, MARCA ACEITÁVEL LACTA. (21341)



70	UN.		CAIXA DE BOMBOM NESTLÉ, COM 251G, CONTENDO CHOCOLATES VARIADOS, MARCA ACEITÁVEL NESTLÉ. (21340)
71	UN.		CALDO DE GALINHA - CAIXA COM NO MINIMO 114 GRAMAS (18525)
72	UN.		CANELA EM PÓ (EMBALAGEM DE 30 G) CANELA PROVENIENTE DE CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM FORMA DE PÓ FINO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. (18526)
73	UN.		CANELA EM RAMA 10 GRAMAS (18527)
74	KG		CAQUI FUYU DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO PARA CONSUMO NA SEMANA, AUSÊNCIA DE DANOS FÍSICOS, SEM SUJIDADES OU PARASITAS. (18528)
75	KG		CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE SEM NERVOS E SEM GORDURA EM CUBOS, EMBALAGEM DE 1 KG, COM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE PLÁSTICO, ATÓXICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETAS ADESIVAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PÉS, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/ PROCEDÊNCIA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
76	KG		CARNE DE FRANGO COLONIAL EM PEDAÇOS - PACOTE DE 1 KG (18531)
77	KG		CARNE DE GADO MOÍDA DE 1ª QUALIDADE INSPECIONADA, SEM NERVURAS, SEM APONEUROSES, SEM NERVOS E TENDÕES. TEOR DE GORDURA NO MÁXIMO DE 10%. PACOTES DE 01KG. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A ENTREGA DEVERA SER REFRIGERADO. (13197)
78	KG		CARNE SUÍNA DE 1ª QUALIDADE (1578)
79	KG		CARNE SUÍNA EM CUBOS SEM GORDURA, EMBALAGEM DE 1KG (14122)
80	KG		CARNE DE OVELHA DE 1ª QUALIDADE SEM NERVOS E SEM GORDURA EM CUBOS, COM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE PLÁSTICO, ATÓXICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETAS ADESIVAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PÉS, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/ PROCEDÊNCIA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
81	UN.		CASCÃO PARA SORVETE, CESTINHA, CAIXA COM NO MINIMO 2 KG. (18534)
82	KG		CEBOLA DE CABEÇA – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes ou caixas de madeira, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17233)
83	KG		Cenoura tamanho médio, nova, de primeira qualidade, sem folhas e limpa. Embalagem: em sacos plásticos resistentes ou caixas de madeira, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17234)
84	UN.		CENTO DE BRIGADEIROS MISTO, COM ENTREGA E ORGANIZAÇÃO DOS MESMOS (DECORADOS COM PAPEL CELOFANE/FORMINHAS - CORES A DEFINIR)
85	UN.		Cento de salgados misto (fritos, assados), com entrega e organização dos mesmos.
86	UN.		CEREAL DE MILHO EM FLOCOS, SEM AÇÚCAR, DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE 300G. INGREDIENTES: MILHO, SAL, COMPLEXO VITAMÍNICO ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), NIACINAMIDA (NIACINA), MONONITRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2), PIRIDOXINA (VITAMINA B6), COBALAMINA (VITAMINA B12), PANTOTENATO DE CÁLCIO (ÁCIDO PANTOTÊNICO), ÁCIDO FÓLICO, COMPLEXO MINERAL, PIROFOSFATO FÉRRICO (FERRO), SULFATO DE ZINCO (ZINCO), ANTIOXIDANTES LECITINA DE SOJA. CONTÉM GLÚTEN, DERIVADOS DE SOJA. (21040)
87	UN.		CHÁ DE FRUTAS SORTIDAS (EMBALAGEM COM 10 UNIDADES) (6708)
88	UN.		CHÁ MISTO PARA CHIMARRÃO, COM NO MINIMO 100 GRAMAS



89	UN.		CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA, CONTENDO: AÇUCAR, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, EMULSIFICANTES LECTINA DE SOJA (INS322), E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO (INS 476), E AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL. SEM GLUTEN. PESO DE NO MINIMO 1 KG (18540)
90	UN.		CHOCOLATE AO LEITE ZERO LACTOSE - BARRA 130 GRAMAS (26454)
91	UN.		CHOCOLATE BRANCO EM BARRA, CONTENDO: AÇUCAR, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, EMULSIFICANTES LECTINA DE SOJA (INS322), E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO (INS 476), E AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL. SEM GLUTEN. PESO DE NO MINIMO 1 KG (18541)
92	UN.		CHOCOLATE GRANULADO 500G (1808)
93	UN.		CHOCOLATE MEIO AMARGO EM BARRA, contendo: açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, massa de cacau, gordura vegetal, leite em pó desnatado, emulsificantes lectina de soja (ins322), e poliglicerol poliricinoleato (ins 476), e aromatizante identico ao natural. Sem glúten. peso de no mínimo 1 kg (18542)
94	UN.		CHOCOLATE PRETO GRANULADO, PACOTE COM 1,05 KG (20377)
95	UN.		CHOCOTONE COM NO MINIMO 400 GRAMAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE. MARCAS COMPATÍVEIS: BAUDUCO, VISCONTI. (18544)
96	KG		CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE ENFERMIDADES, DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIOS E TRANSPORTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO PODERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. (18545)
97	UN.		COCO RALADO DESIDRATADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇUCAR. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. (18546)
98	UN.		COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, DESIDRATADO, COM 500 GR. (21065)
99	UN.		COLORAU PACOTE 500G INGREDIENTES: FUBÁ DE MILHO, SAL, URUCUM, E ÓLEO VEGETAL. NÃO CONTÉM GLUTEM. (13189)
100	UN.		CONFETE COLORIDO - PCT 1,010 KG (2156)
101	UN.		CORANTE ALIMENTÍCIO, 10 ML. CORES: VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK E LILÁS.
102	KG		COSTELA BOVINA (7059)
103	KG		COUVE FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE. (18548)
104	KG		COXA E SOBRECOPA DE FRANGO CONGELADA NÃO TEMPERADA, SEM PORÇÃO DORSAL, DE BOA QUALIDADE, EMBALADOS DE 02 OU 03 UNIDADES, COM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE PLÁSTICO ATÓXICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETAS ADESIVAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO, E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), ISENTA DE SUJIDADE E OU AÇÃO MICRO-ORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA PROCEDÊNCIA. VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 03 MESES A PARTIR DA ENTREGA. (13219)
105	UN.		CRAVO DA ÍNDIA - PCT. COM 10 GR. (4987)
106	UN.		CREME DE LEITE UHT HOMOGEINIZADO, EMBALAGEM 200G (FENILCETONURIA) (13223)
107	UN.		CREME DE LEITE ZERO LACTOSE 300 GRAMAS (18553)
108	UN.		CUCA RECHEADA SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM: SACO PLASTICO, ATOXICO, RESISTENTE, CONTENDO ROTULO, VALIDADE MINIMA DE 07 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (18557)
109	UN.		CUCA SIMPLES (4889)
110	UN.		DOCE CREMOSO. POTE 2KG COMPOSIÇÃO: POLPA DE FRUTA, ACIDOLANTE ACIDO LÁCTICO E CONSERVADORES DIÓXIDO DE ENXOFRE E BENZOATO DE SÓDIO, AÇUCAR E XAROPE DE MILHO. NÃO CONTÉM GLUTEN. POTE COM 2 KG, SABORES: PERA, MAÇÃ, GIOABA, MARMELO, UVA, FIGO, COCO E ABÓBORA. (13210)
111	UN.		DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 350 GRAMAS. (19668)
112	UN.		EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO PARA SORVETE. EMBALAGEM DE 200



			GRAMAS (18561)
113	UN.		ERVA MATE (BOA QUALIDADE) COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS ISENTO DE SUJIDADES, PARASITA E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1KG, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA. (18563) MARCAS ACEITÁVEIS - MATERVA E GIOTTI
114	UN.		ERVA PARA TERERE (BOA QUALIDADE) COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS ISENTO DE SUJIDADES, PARASITA E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA. (18564)
115	UN.		ERVILHA - LATA COM 200 Gr. (5638)
116	UN.		ESFIRA (15185)
117	UN.		ESFIRRAS DE GADO E FRANGO, ZERO LACTOSE. (18562)
118	UN.		EXTRATO DE TOMATE-CAIXA DE 520 ML. (995)
119	UN.		FARINHA DE ARROZ PCT 1KG (26356)
120	UN.		FARINHA DE MANDIOCA TORRADA PCT 1KG (16509)
121	UN.		FARINHA DE MILHO (FUBA DE MILHO AMARELO) INGREDIENTES: ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE BEM VEDADO. (13190)
122	UN.		FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, PACOTE DE 1KG VÁLIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (13221)
123	UN.		FARINHA DE TRIGO TIPO 1, PACOTE 5KG INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES. (13204)
124	UN.		FAROFÁ PRONTA, EMBALAGEM DE 500G
125	UN.		FEIJAO CARIOCA PCT DE 1KG (16511)
126	UN.		FEIJÃO PRETO TIPO 1 PCT 1KG SEM SUJIDADE E CARUNCHOS. OS GRÃOS DEVERÃO SER LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (13207)
127	UN.		FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, EMBALAGEM 125G. (17688)
128	UN.		FERMENTO QUÍMICO EM PÓ , COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTEM GLÚTEN, LATA DE 250 G (13220)
129	UN.		FIBRA DE TRIGO - EMBALAGEM COM 250 GRAMAS.
130	UN.		FÍGADO (vísceras), devidamente identificado com rótulo impresso ou etiquetas adesivas de acordo com a legislação vigente, de 1ª qualidade, inspecionada, congelada, com registro no SIF/SIE ou SIM, pacotes de 1kg. (17686)
131	UN.		FLOCOS DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.
132	UN.		GELATINA EM PÓ DIET, EMBALAGEM COM 12gr (11414)
133	UN.		GELATINA EM PÓ PACOTE DE 1 KG, SABORES: MORANGO, UVA, TUTTI FRUTTI, CEREJA, FRAMBOESA E ABACAXI. (15176)
134	UN.		GELÉIA DIET INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA, ESTABILIZANTE POLIDEXTROSE, EDULCORANTE NATURAL SORBITOL, ESPESSANTES PECTINA E GOMA JATAÍ, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, ASPARTAME E ACESULFAME - K, CORANTE NATURAL CARMIM. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VÁRIOS SABORES (DIABETES). VIDRO COM 260G. (13183)
135	UN.		GERGELIM, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.
136	UN.		GERMEN DE TRIGO - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.
137	UN.		GOMA DE MASCAR, 960G, CAIXA CONTENDO 30 TUBOS DE GOMA, SABOR FRUTAS SORTIDAS. (21348)
138	UN.		GOTA DE CHOCOLATE 70% CACAU, PACOTE COM 1,05 KG



139	UN.		GRANOLA INTEGRAL PCT 1 KG, DIVERSOS SABORES (16510)
140	UN.		GRANULADO COLORIDO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS (18586)
141	UN.		GROSTOLI FOFO E FOLHADO SALGADO E DOCE (18587)
142	UN.		HAMBURGUER DE CARNE BOVINA 90 GRAMAS (18588)
143	UN.		IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO E COCO, BANDEJA 540G, DIVIDIDA EM 6 UNIDADES DE 90G CADA. (15175)
144	UN.		IOGURTE COM POLPA DE MORANGO OU COCO 900ML (13186)
145	UN.		IOGURTE DIET LEITE DESNATADO OU LEITE RECONSTITUÍDO, DESNATADO, PREPARO DE MORANGO (ÁGUA, POLPA DE MORANGO), VITAMINAS, CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SÓDIO E ASPARTAME, CONSERVANTE, SORBATO DE POTÁSSIO, AROMA IDÊNTICOS, NATURAL DE MORANGO E ESPESSANTE GOMA GUAR, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO LÁCTEO, E MISTURA DE ESTABILIZANTES (PECTINA E AGAR). CONTÉM GLÚTEN, CONTEM FENILALANINA. EMBALAGEM COM 180ML (DIABETES, COLESTEROL, OBESIDADE) (13228)
146	UN.		IOGURTE ZERO LACTOSE, EMBALAGEM DE 950G, SABORES MORANGO E FRUTAS VERMELHAS. (14124)
147	UN.		IOGURTE ZERO LACTOSE. EMBALAGEM 180ML. (13226)
148	KG		KIWI - firmes íntegros, sem pontos macios, grau de maturação para consumo na semana da entrega. (17235)
149	KG		Laranja Pêra - De ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. Acondicionadas em sacos plásticos resistentes ou caixas de madeira, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17236)
150	UN.		LEITE CONDENSADO 395GR (8000)
151	UN.		LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE COM NO MINIMO 395 GRAMAS (18597)
152	UN.		LEITE DE COCO, EMBALAGEM DE 200ML (FENILCETUNURIA) (14130)
153	UN.		LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMLAGAME DE 400G, COM VITAMINAS C, A e D, PIROFOSFATO FÉRRICO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. (14123)
154	UN.		LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE SACHE DE 300 GRAMAS (18600)
155	UN.		LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE sache de 300 gramas (25193)
156	UN.		LEITE EM PÓ, FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTANTES DE 6 A 12 MESE, COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, LATA DE 800G (16518)
157	UN.		Leite em pó, fórmula infantil de seguimento para lactentes a partir do 10º mês com parabióticos, DHA e ARA, nucleotídeos, lata de 800g. (17237)
158	UN.		LEITE EM PÓ, FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES, COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, LATA DE 800G (16517)
159	UN.		LEITE PASTEURIZADO LONGA VIDA, UTH INTEGRAL, EMBALAGEM 1 LIT INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ESTABILIZANTES, CITRATO DE SÓDIO (INS 33 LII), TRITOSFATO DE SÓDIO (INS 45 LI), MONOFOSFATO MONOSSÓDICO (INS 339I) E DISFOSFATO DISSÓDICO (INS 450I) NÃO CONTÉM GLÚTEM. (13209)
160	UN.		LEITE UHT DESNATADO. CAIXA DE 1 LITRO. INGREDIENTES: ESTABILIZANTES: CITRATO DE SÓDIO (INS 33LIII), TRIFOSFATO DE SÓDIO (INS 450I). (13225)
161	UN.		LEITE ZERO LACTOSE. LEITE UHT SEMIDESNATADO PARA DIETAS PARA RESTRIÇÃO DE LACTOSE, INGREDIENTES: LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTOSE E ESTABILIZANTES, CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (13229)
162	UN.		LENTILHA 500GR (10695)
163	KG		LIMÃO GALEGO DE PRIMEIRA QUALIDADE. (18613)
164	UN.		LINGÜIÇA CALABRESA DEFUMADA EMBALAGEM DE 2.5KG (18612)
165	KG		LINGUIÇA TOSCANA - Características Gerais: Linguíça Toscana tipo 1, preparada de cortes suínos e especiarias. O produto será elaborado com matérias-primas selecionadas, e os produtos registrados no órgão competente. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.



166	UN.		LOURO DESIDRATADO CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRAL, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E LIMPO. PACOTES DE 30G (18614)
167	KG		MAÇÃ FUGI – de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes ou caixas de madeira, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17238)
168	UN.		MACARRAO CABELO DE ANJO, PCT 500GR INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO, OVOS, BETA CAROTENO, PRÓ VITAMINA A. CONTEM GLÚTEN E SELO DE QUALIDADE. (13208)
169	UN.		MACARRÃO DE LETRINHAS (ALFABETO) PACOTE COM 500G (14127)
170	UN.		MACARRÃO ESPAGUETE 500G (16508)
171	UN.		Macarrão integral pacote de 500g (8768)
172	UN.		MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO, OVOS, BETACAROTENO, PRÓ VITAMINA A, CONTEM GLÚTEN E SELO DE QUALIDADE. PACOTES DE 500G. APÓS O COZIMENTO NÃO DEVE EMPAPAR. (18619)
173	UN.		MACARRÃO REGATTONNE OU PENNE. EMBALAGEM 500 GRAMAS. (18622)
174	UN.		MAIONESE 550 GRAMAS (10472)
175	UN.		MAIONESE SACHE, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 200G (FENILCETUNURIA) (14125)
176	KG		MAMÃO FORMOSA – de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes ou caixas de madeira, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17239)
177	KG		MANDIOCA - DESCASCADA, CONGELADA E DE ÓTIMA QUALIDADE - EMBALAGEM DE 1 OU 2KG (18626)
178	KG		MANGA Palmer de 1ª qualidade aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria (17240)
179	UN.		MANTEIGA PURA SEM SAL EMBALAGEM DE 200G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS. (18628)
180	KG		MARACUJÁ DOCE - de 1ª qualidade. Colhido no ponto de consumo; evitar frutos imaturos; tamanho uniforme; Peso aproximado de 150g/unidade; Livre de danos profundos e podridões. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica nova e limpa com capacidade de 1,5kg (um quilo e meio). O acondicionamento durante o transporte deverá ser realizado em caixa retornáveis limpa. O meio de transporte deve oferecer plena segurança e condições imprescindíveis a perfeita conservação e integridade dos produtos. O produto deverá apresentar rótulo (etiqueta) que identifique o responsável pelo produto e sua origem.(26355)
181	UN.		MARGARINA COM SAL EMB. COM 500GR (9340)
182	UN.		MARSHMALLOW 500 G (26455)
183	UN.		MASSA CASEIRA TAIADELE - Massa Caseira obtido pela mistura de ingredientes sem adição de conservantes artificiais para obter massa sem cocção. Fresca, Embaladas e rotuladas em bandejas de isopor com 500 gramas. Cortados no mínimo de 15cm de comprimento e no máximo 20 cm de comprimento. Acondicionado sem caixas de isopor para entrega. Com rotulagem e tabela nutricional.
184	UN.		MASSA PARA MINI PIZZA INTEGRAL (13218)
185	UN.		MASSA PARA MINI PIZZA SIMPLES (13216)
186	UN.		MASSA PARA PASTEL PCT DE 500 G (16512)
187	KG		MELANCIA de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel, pesando entre 10 a 12 Kg cada. (17241)



188	KG		MELÃO – de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes ou caixas de madeira, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17242)
189	UN.		MILHO DE PIPOCA - PACOTE 500G (18635)
190	UN.		MILHO PARA CANJICA AMARELA PCT 500G (16513)
191	UN.		MILHO VERDE - EMBALAGEM INDUSTRIALIZADA 200G. (18637)
192	KG		Moranga cabotiá deverá ser sã, fresca, ter atingido o seu grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. (17243)
193	UN.		MORANGO CONGELADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM DE 1KG
194	KG		MORANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES (18639)
195	UN.		MORTADELA DE FRANGO - EMBALAGEM DE 01 KG (6498)
196	UN.		NATA 300G (13318)
197	UN.		NATA PACOTE DE 900G. INGREDIENTES: CREME DE LEITE PADRONIZADO 45% DE GORDURA E ESPESSANTE CARRAGENA. CONTÉM LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (15913)
198	UN.		NOZ MOSCADA EM PÓ DE BOA PROCEDÊNCIA. EM EMBALAGEM DE 25G. (18642)
199	UN.		ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM PLÁSTICA 900ML INGREDIENTES: ÓLEO DE SOJA E ANTIOXIDANTE. NÃO CONTEM GLÚTEN. (13200)
200	UN.		OREGANO DESIDRATADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PESO DE 10G. (18644)
201	UN.		OVINHOS DE CHOCOLATE COM COBERTURA SABOR CROCANTE. POTE DE 475G
202	DZ		OVOS SELECIONADOS, VERMELHOS, INSPECIONADOS, GRANDES. (13184)
203	UN.		PAÇOCA DOCE DE AMENDOIM DE 20G. POTE CONTENDO 50 UNIDADES (21353)
204	UN.		PACOTE DE FILEZINHO DE FRANGO EM PEDAÇOS CONGELADOS, PACOTE DE 01 KG. (19669)
205	UN.		PACOTE DE PIRULITO EM FORMATO DE CORAÇÃO NA COR VERMELHA. PACOTE COM 500g
206	UN		PAÑETONE COM NO MINIMO 400 GRAMAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE. MARCAS COMPATÍVEIS: BAUDUCO, VISCONTI
207	UN.		PÃO DE CACHORRO QUENTE DE BOA QUALIDADE- MINI (10700)
208	UN.		PÃO DE CACHORRO QUENTE ZERO LACTOSE COM APROXIMAMENTE 50 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE. (18648)
209	UN.		PÃO DE HAMBURGUER (TAMANHO PARA X SALADA), COM GERGELIM, ZERO LACTOSE (18650)
210	UN.		PÃO DE MILHO
211	UN.		Pão fatiado em embalagem plástica contendo data de fabricação data de validade e informação nutricional. Pacote de 500g (17248)
212	KG		PÃO FRANCÊS FRESCO, DE BOA QUALIDADE (5629)
213	KG		PÃO FRANCÊS INTEGRAL FRESCO DE BOA QUALIDADE (11416)
214	UN.		PÃO SOVADO
215	UN.		PASTILHA MINI 12. EMBALAGEM EM PACOTE DE 580G, PACOTE COM 100 TUBINHOS COM 12 BALAS CADA, TIPO PASTILHA COM SABORES DIVERSOS (TUTTI-FRUTTI, LIMÃO, MORANGO, LARANJA, ABACAXI E UVA) (21351)



216	KG		PEITO DE FRANGO, SEM OSSO, NÃO TEMPERADO EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE PLÁSTICO ATÓXICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM RÓTULO, IMPRESSO OU ETIQUETAS ADESIVAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO, QUE ALTERAM AS SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, (FÍSICAS, QUÍMICAS, E ORGANOLÉPTICAS), ISENTA DE SUJIDADE, E AÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA ENTREGA. (15174)
217	KG		PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES. (18656)
218	UN.		PEPINO EM CONSERVA 300GR
219	KG		Pêra- de 1ª qualidade, casca sã, lisa, sem picadas de inseto, sem imperfeições. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidas e maduras, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17244)
220	UN		PESSEGO EM CALDA LATA 450 GR
221	KG		PÊSSEGO FRESCO SEM MANCHA, SEM RUPTURAS, DE COLORAÇÃO UNIFORME. O PRODUTO PODERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE (18655)
222	UN.		PICOLÉ AO LEITE, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM 55GR. (21365)
223	UN.		PICOLÉ DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE 55G
224	UN.		PICOLÉ ZERO LACTOSE. EMBALAGEM 55GR. (21362)
225	KG		PINHÃO (4415)
226	UN.		PIPOCA DOCE, EMBALAGEM EM PACOTE DE 55G (21345)
227	UN.		PIRULITO DO CHAVES REDONDO COM 85G. (21347)
228	UN.		PITAYA - de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes ou caixas de madeira, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (26354)
229	UN.		PÓ PARA PUDIM DIET, CAIXA DE 25G (14129)
230	UN.		PÓ PARA PUDIM, DIVERSOS SABORES, PCT. COM 1 KG (5164)
231	UN.		POLPA DE FRUTA CONGELADA EM SACHE DE 100G, PRODUZIDO E EMBALADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SABORES: QUAISQUER MENOS CAJU A CUPUAÇU. (16503)
232	UN.		POLPA DE TOMATE EM SACHE DE 340G. INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, TOMATE E ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO. ZERO % DE SÓDIO. DEVE CONTER DATA DE VALIDADE E EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (18661)
233	UN.		POLVILHO AZEDO - PACOTE COM 500 GR. (1178)
234	UN.		PRESUNTO FATIADO 250 GRAMAS (19670)
235	UN.		QUEIJO FATIADO 150 GRAMAS (10470)
236	UN.		QUEIJO FATIADO ZERO LACTOSE 150G (15177)
237	UN.		QUEIJO PARMESÃO RALADO 50G (18667)
238	UN.		QUEIJO PRATO INTEIRO PARA LANCHE (14121)
239	UN.		QUEIJO TIPO MUSSARELA COM ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ENTREGUE EM CONDIÇÕES DE TEMPERATURA ADEQUADA PARA A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. (18669)
240	UN.		RECARGA DE BOMBA DE AGUA GALÃO 20 LTS. (7061)
241	UN.		REFRIGERANTE 02 LITROS (21025)
242	UN.		REFRIGERANTE 2,50 LITROS (21026)
243	UN.		REFRIGERANTE 3,3 LITROS, SABORES DIVERSOS (18672)



244	KG	REPOLHO – verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17245)
245	KG	REPOLHO ROXO IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. (18674)
246	UN.	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM PLÁSTICA NO FORMATO DE BISNAGA 400G (16507)
247	UN.	ROSQUINHA DE POLVILHO, PCT DE 80G , INGREDIENTES: POLVILHO AZEDO, ÁGUA, LEITE, GORDURA HIDROGENADA, OVOS E SAL (FENILCETONURIA) (13224)
248	UN.	SAGU - PCT.COM 500 GR. (746)
249	UN.	SAL GROSSO SEM TEMPERO, EMBALAGEM 01 KG.
250	UN.	SAL IODADO REFINADO - PCT. COM 1 KG. (4984)
251	UN.	SALAME TIPO COLONIAL
252	UN.	SALGADINHO DE MILHO, EMBALAGEM EM PACOTE DE 40G, SABORES DIVERSOS. (21346)
253	UN.	SALGADOS ASSADOS SORTIDOS (21066)
254	UN.	SALGADOS FRITOS DIVERSOS. (18681)
255	UN.	SALSICHA DE FRANGO, EMBALAGEM DE 500G (14126)
256	UN.	SALSICHA PCT COM 3 KG (10351)
257	UN.	SANDUICHE COM PÃO DE FORMA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ISOFILME. O SANDUICHE DEVE CONTER: FRANGO, CENOURA, ALFACE, TOMATE E MAIONESE. (21363)
258	UN.	SANDUÍCHE COM PÃO INTEGRAL FATIADO, frango, tomate, alface. Embalados com insufilme. (22808)
259	UN.	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ISOFILME. O SANDUICHE DEVE CONTER: PRESUNTO, QUEIJO, ALFACE, TOMATE E MAIONESE. (21364)
260	UN.	SORVETE 05 LITROS, SABORES: CREME, LEITE CONDENSADO, FLOCOS, CHOCOLATE NAPOLITANO E MARTA ROCHA. (18682)
261	UN.	SORVETE TIPO SUNDAE. COPOS COM 80GR. SABORES: NAPOLITANO, BRIGADEIRO, FLOCOS E MORANGO. (21366)
262	UN.	SUCO DE CAIXA 01 LITRO. DIVERSOS SABORES (18684)
263	UN.	SUCO DE CAIXINHA. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 200ML CADA. SABORES: UVA, MORANGO, LARANJA E ABACAXI. (21367)
264	UN.	SUCO DE FRUTAS EM PÓ, SORTIDO, PACOTE COM 500 GR. (19672)
265	UN.	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO, 500 ML.
266	UN.	Suco de uva natural integral 1 litro, sem adição de açúcar, água ou corantes. (17246)
267	UN.	SUCO EMBALAGEM COM 250 GRAMAS - FAZ 05 LITROS (18683)
268	UN.	TEMPERO VERDE (MAÇOS) (18686)
269	KG	TOMATE – de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes ou caixas de madeira, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17247)
270	KG	TORTA RECHEADA (QUATRO LEITES, BRIGADEIRO, BOMBOM, PRESTIGIO) (18688)
271	KG	TORTA SALGADA DE FRANGO COM PALMITO, PEPINO, MAIONESE E FRANGO
272	KG	UVA NIÁGARA DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO DEVE ESTAR MURCHA OU DESPENCANDO, DEVE SER FIRME E ESTAR BEM PRESA AO CACHO, SER DOCE E SUCULENTA. (18689)
273	UN.	UVA PASSA, PACOTE COM 100 GR, SEM SEMENTES, ESCURA.
274	UN.	VINAGRE DE ÁLCOOL COM 750 ML (19673)
275	UN.	VINAGRE DE MAÇÃ - INGREDIENTES: FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ HIDRATADA, CONSERVANTE INS 224, ACIDEZ DE 4,2%. NÃO CONTEM GLÚTEN. FRASCO DE 750 ML. (18690)



276	UN.		VINAGRE DE VINHO TINTO COM 750 ML (11415)
277	UN.		BEBIDA SOJA FLUIDA – BEBIDA À BASE DE SOJA, OBTIDA A PARTIR DO EXTRATO HIDROSSOLÚVEL DE GRÃOS DE SOJA, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CONFORME DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. PRODUTO INDICADO PARA ATENDER ESTUDANTES COM RESTRIÇÃO AO CONSUMO DE LEITE DE ORIGEM ANIMAL, INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO.
278	UN.		CARVÃO ESPECIAL PARA CHURRASCO COM 7 KG

7. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, Inciso III, Lei nº 14.133/2021).

São requisitos essenciais desta contratação a entrega dos gêneros alimentícios com qualidade, eficiência e estrita conformidade com as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, sendo de responsabilidade exclusiva da empresa contratada assegurar que todos os produtos fornecidos atendam aos padrões exigidos pela Administração Pública Municipal.

A empresa contratada deverá apresentar toda a documentação exigida no procedimento licitatório, observando rigorosamente os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, bem como cumprir integralmente as disposições constantes do Edital, do contrato e da legislação pertinente ao fornecimento de alimentos.

Os gêneros alimentícios somente serão aceitos se estiverem em plena conformidade com as especificações técnicas previstas no Edital, apresentando adequada qualidade e segurança alimentar, atendendo aos parâmetros estabelecidos pela legislação vigente, inclusive quanto aos requisitos organolépticos, físico-químicos, microbiológicos, microscópicos e toxicológicos, conforme normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e demais órgãos competentes.

A empresa deverá cumprir rigorosamente o cronograma de entregas, realizando o fornecimento diário ou semanal, conforme a natureza dos produtos, mediante solicitação da Administração e emissão da respectiva ordem de compra, observando as datas, os horários e os locais previamente estabelecidos.

Os produtos de panificação deverão ser entregues, obrigatoriamente, no dia de sua fabricação, garantindo frescor, qualidade, sabor, temperatura e aparência adequados, conforme especificações e horários definidos pela Secretaria de Educação. Serão rejeitados produtos queimados, mal cozidos ou que apresentem odor e/ou sabor não característicos, devendo ser substituídos no prazo máximo de até 12 (doze) horas após a devolução.

Os produtos de origem animal deverão conter, obrigatoriamente, selo de inspeção sanitária competente em suas embalagens, bem como todas as informações legais exigidas. A ausência de tais requisitos implicará a devolução dos produtos, devendo a reposição ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Os alimentos industrializados deverão apresentar embalagens íntegras, lacradas e em perfeito estado de conservação, sem rasgos, furos, sujidades ou avarias, contendo rótulos com todas as informações obrigatórias previstas na legislação vigente e registro no órgão competente. As embalagens metálicas não poderão estar amassadas, estufadas ou apresentar sinais de ferrugem.

Os alimentos in natura deverão estar íntegros, isentos de pontos de apodrecimento, lesões de origem física, mecânica ou biológica, apresentando estágio adequado de maturação, bem como aroma, cor e sabor característicos da espécie. Os produtos rejeitados por não conformidade deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a devolução.

Os alimentos resfriados e/ou congelados deverão ser entregues em transporte apropriado, capaz de manter a temperatura adequada durante todo o percurso, preservando a qualidade e a segurança dos produtos.

Periodicidade das Entregas

- Os produtos deverão ser entregues conforme a seguinte periodicidade estimada:
- Hortifrutigranjeiros: diariamente ou semanalmente, conforme cronograma estabelecido;



- Derivados de laticínios e produtos refrigerados: semanalmente;
- Produtos de panificação: semanalmente, de acordo com o cardápio;
- Carnes, derivados e produtos congelados: semanalmente; e
- Alimentos de estoque seco (não perecíveis): mensalmente ou conforme a capacidade de estocagem da unidade requisitante.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Não existe providências a serem adotadas previamente a contratação,

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não se aplica

10. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: (Art. 6º, Inciso XXIV, c, Lei nº 14.133/2021)

A execução do objeto dar-se-á conforme a demanda do Município de Bandeirante/SC, mediante solicitação formal da Secretaria requisitante, por meio da emissão de ordem de compra, observando-se rigorosamente os prazos e condições estabelecidos no contrato e no Termo de Referência.

As entregas dos gêneros alimentícios deverão ocorrer de forma contínua e parcelada, de acordo com a natureza dos produtos e a periodicidade previamente definida, sendo que o prazo máximo para entrega será de até **10 (dez) dias**, contados a partir da emissão da ordem de compra pela Secretaria requisitante, de modo a garantir o adequado abastecimento dos setores atendidos.

Os prazos de entrega deverão ser compatíveis com a necessidade de continuidade dos serviços públicos municipais, especialmente aqueles relacionados à alimentação escolar, à assistência social e às demais atividades administrativas, evitando-se a descontinuidade do fornecimento, prejuízos à execução das políticas públicas e riscos à segurança alimentar.

Eventuais ajustes nos prazos poderão ocorrer em situações devidamente justificadas e formalmente autorizadas pela Administração, desde que não comprometam a regularidade do fornecimento e o interesse público.

O descumprimento dos prazos de entrega sujeitará a empresa contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, no Edital e no contrato administrativo.

11. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

() Local único: Endereço de Entrega/Execução do objeto

(X) Locais diversos:

- a) Escola Municipal Anita Garibaldi, no Distrito de Prata;
- b) Escola Municipal Bandeirante, na SC 492, km 10;
- c) Centro Municipal de Educação Infantil, Rua Afonso Oliboni, nº 1695, Centro;
- d) Prefeitura Municipal de Bandeirante, Avenida Santo Antônio, nº 1069, Centro;
- e) Garagem Municipal de Bandeirante, Rua das Flores, s/n, Centro.
- f) Unidade Básica de Saúde, Avenida Santo Antônio, nº 1115, Centro;
- g) Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Caçador, nº 1338, Centro;
- h) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Rua 1º de Maio, s/n, Centro;
- i) Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), Rua Caçador, nº 1338, Centro;

12. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, c, Lei nº 14.133/2021)

Origem do Recurso: (X) Próprio () Estadual () Federal

Fonte:



Descrição do Recurso:

13. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)

Global () Lote () Item (x)

14. PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23, Inciso IV e V, Lei nº 14.33/2021)

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

(x) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(x) pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

(x) Outra forma: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o artigo 59, inciso II do Decreto Municipal nº 067/2023. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

15. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

O processo de contratação para a aquisição de gêneros alimentícios está previsto para ser lançado nos meses de fevereiro/março, em atendimento às demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais requisitantes e às necessidades contínuas de abastecimento dos diversos setores da Administração Pública Municipal.

A formalização da contratação observará a disponibilidade orçamentária vigente e o cronograma de tramitação do respectivo procedimento licitatório, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de modo a assegurar a regularidade do fornecimento, evitar desabastecimentos e garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais relacionados à alimentação escolar, à assistência social e às atividades administrativas do Município.

16. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

17. ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO (art. 19, Inciso IV, Lei nº 14.133/21)

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.



18. ANEXOS DO DFD

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Bandeirante, SC, 28 de janeiro de 2026.

KÁTIA ENIR DILL
Auxiliar Administrativo